



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS – IPREBE

Outubro de 2018

Sumário

| | |
|--|--------------------------------|
| 1. APRESENTAÇÃO | Erro! Indicador não definido. |
| 2. VIGÊNCIA | Erro! Indicador não definido. |
| 3. OBJETIVO | Erro! Indicador não definido. |
| 4. MODELO DE GESTÃO | 3 |
| 5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS | 4 |
| 6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019 | 4 |
| 7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE | 6 |
| 8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO | 6 |
| 9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS | 9 |
| 10. CONTROLE DE RISCO | 10 |
| 11. TRANSPARÊNCIA | Erro! Indicador não definido.1 |
| 12. DISPOSIÇÕES GERAIS | Erro! Indicador não definido.1 |

1. APRESENTAÇÃO

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos previdenciários e visa atender a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase na Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, de autoria do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central, bem como na Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência Social, e suas alterações.

Consoante à legislação mencionada, a Política de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados. Além destes limites, vedações específicas visam balizar e orientar os gestores quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do IPREBE.

2. VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2019 e, justificadamente, durante este período, poderá ser revista e alterada em decorrência de adequação ao mercado ou à nova legislação. Caso haja alteração, só terá validade se aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Conforme preconiza o Art. 5º da Resolução CMN 3.922/2010, a validade desta Política de Investimentos se dá a partir de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência, que é o órgão superior competente do IPREBE.

3. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IPREBE tem o objetivo de promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados, considerando sempre os fatores de risco, de segurança, de solvência, de liquidez e de transparência.

4. MODELO DE GESTÃO

Conforme o art. 15 da Resolução CMN 3.922/2010, o IPREBE adota o modelo de Gestão Própria, uma vez que as movimentações de recursos, investimentos e desinvestimentos são realizadas exclusivamente por seus gestores de recursos e Diretoria, sem interferências externas.

Para auxiliar na gestão dos investimentos, no cumprimento das obrigações acessórias relacionadas e dar transparência às suas ações, o IPREBE mantém contrato com a empresa de consultoria LEMA Economia & Finanças (CNPJ nº 14.813.501/0001-00), autorizada pela CVM para o exercício desta atividade, em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução CMN nº 3.922/2010 e art. 3º, inciso VI, da Portaria MPS nº 519/2011.

5. METODOLOGIA DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA.

Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do IPREBE são estabelecidos pelos prestadores de serviços dos fundos de investimentos conforme seus manuais de apreçamento.

6. CENÁRIO ECONÔMICO PARA 2019

6.1. INTERNACIONAL - PERSPECTIVAS

Temos visto, do ponto de vista econômico, um ambiente internacional favorável. O crescimento do PIB mundial deve superar a faixa de 3,5%, apesar da crescente instabilidade gerada pelo risco de uma guerra comercial entre Estados Unidos e China. O destaque deverá ficar com as economias mais avançadas do mundo, como EUA, os países da Zona do Euro e Japão em 2018. A economia americana tende a não apresentar a aceleração almejada pelo presidente Donald Trump, mas deve seguir com um crescimento forte, assim como apresentado no início do ano, e deve suscitar pressão mais intensa no mercado de trabalho, que já está apertado. Os temores sobre a guerra comercial com a China, aumentaram a instabilidade na Zona do Euro, gerando impacto negativo no crescimento econômico do bloco. As medidas protecionistas do presidente Trump, impactariam principalmente a China, maior parceiro comercial dos EUA, que por outro lado, responde com mais protecionismo. Se as ameaças de ambos os lados se tornarem realidade, o mundo pode entrar numa escalada de aumento de tarifas e gerar um ciclo de diminuição do comércio mundial. Apesar disso, a China também tem ajudado o crescimento econômico mundial com a recuperação das *commodities*. Além da China, outros países emergentes obtiveram benefícios oriundos da elevação no preço das *commodities*, e espera-se que os mercados emergentes avancem 4,9% em 2018, segundo o relatório do FMI de abril. Os países emergentes vêm sendo fortemente atingidos pela valorização do Dólar, a medida que o FED (Banco Central Americano) sobe os juros para conter a pressão inflacionária. Junto a isso, os problemas internos vistos por exemplo no Brasil, Turquia e Argentina, elevaram a volatilidade nas economias emergentes e não se tem mais confiabilidade sobre o crescimento desses países, como apontou o relatório do FMI.

Pontualmente, devemos nos ater a alguns fatos:

- Aumento gradual de juros nos EUA e na Zona do Euro. No entanto, as taxas de juros dos países desenvolvidos provavelmente subirão em ritmo lento, com o FED e o BCE (Banco Central Europeu) avançando com cautela;
- Desfecho das tratativas da Casa Branca de selar a paz entre as Coreias do Sul e do Norte, bem como as movimentações de EUA e China para uma guerra comercial;
- Instabilidade elevada nos países emergentes, dada a valorização do Dólar, em virtude do aumento dos juros americanos.

6.2. NACIONAL – PERSPECTIVAS

A expectativa para o resto do ano de 2018 é de uma pequena melhora no cenário nacional, com um crescimento do PIB na casa de 1,35%, impulsionado pela manutenção da taxa SELIC em

patamares historicamente baixos, pela ociosidade existente na economia brasileira e pela pequena retomada da expansão do crédito. Por outro lado, os impactos das eleições desse ano, já começam a mexer com o mercado que não se sente representado por nenhum dos principais concorrentes à Presidência. As reformas estruturais necessárias para a estabilidade econômica do país, como a da Previdência, perderam força com o adiamento do debate para o ano que vem. Isso dá ainda mais relevância às eleições de outubro, já que o candidato que vencer o pleito terá que primeiramente discutir situações graves como a da previdência, pois correrá o risco de ter pouca margem de atuação durante o seu governo. O orçamento aprovado para o próximo ano é de um déficit de R\$ 159 bilhões, assim como foi em 2017, reforçando a necessidade de uma melhor gestão dos gastos públicos. Agravando o atual déficit que já é enorme, o Governo concedeu subsídios, como forma de contornar a crise que se instalou no país, após a paralisação dos caminhoneiros ocorrida no final de maio. Segundo a equipe econômica do atual governo, esses subsídios custarão cerca de 15 bilhões de reais aos cofres públicos.

Do lado monetário, vemos uma atuação muito consistente do Banco Central na condução da política de juros, bem como na política cambial. Surgindo como um dos impulsos ao crescimento econômico brasileiro, a taxa Selic tende a se manter no atual patamar, de 6,50%, até o final do ano, mesmo sofrendo com a valorização do Dólar frente ao real. Mesmo com a greve dos caminhoneiros tendo impactado negativamente, a inflação ainda está abaixo da meta de 4,50% para 2018.

Com o que vem sendo apresentado na economia brasileira, esse será mais um ano de baixo crescimento, o que adiará mais um pouco a retomada econômica no país. Como o desemprego tende a ser o último indicador a se recuperar de uma crise, os dados sobre ele só devem melhorar próximo ao final de 2019. O ano de 2018 vem incorporando o aumento da informalidade no mercado de trabalho, especialmente entre os mais jovens. A taxa de desemprego apresentou forte crescimento e hoje já são mais de 14 milhões de desempregados.

Segundo o Relatório Focus de 11 de outubro, o crescimento do PIB será de 1,34% em 2018 e 2,50% em 2019; taxa de câmbio para 3,81 reais por dólar em 2018 e R\$ 3,80 em 2019, refletindo um cenário internacional mais benigno; a inflação, medida pelo IPCA deverá ficar em 4,45% e 4,21% neste ano e no próximo, respectivamente. Por fim, a taxa Selic deverá seguir estável e encerrar 2018 em 6,50%. A expectativa para 2019 é de que a taxa de juros entre em um novo ciclo de alta, chegando a 8,00% no final do ano.

6.2.1. EXPECTATIVAS DE MERCADO

| Mediana - Agregado | 2018 | | | | | 2019 | | | | | | |
|---|--------------------|------------------------|--------|-----------------|----------|--------------------|------------------------|--------|-----------------|----------|------|-----|
| | H4 Rel. de Mercado | Último Rel. de Mercado | Moje | Comp. semanal * | Resp. ** | H4 Rel. de Mercado | Último Rel. de Mercado | Moje | Comp. semanal * | Resp. ** | | |
| IPCA (%) | 4,09 | 4,40 | 4,43 | ▲ | (5) | 112 | 4,11 | 4,20 | 4,21 | ▲ | (1) | 106 |
| IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %) | 4,19 | 4,41 | 4,45 | ▲ | (2) | 45 | 4,19 | 4,19 | 4,19 | — | (1) | 43 |
| PIB (% de crescimento) | 1,34 | 1,34 | 1,34 | — | (1) | 67 | 2,50 | 2,50 | 2,50 | — | (15) | 65 |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$) | 3,81 | 3,89 | 3,81 | ▼ | (1) | 99 | 3,75 | 3,83 | 3,80 | ▼ | (1) | 82 |
| Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.) | 6,50 | 6,50 | 6,50 | — | (20) | 99 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | — | (39) | 82 |
| ICP-M (%) | 8,71 | 9,60 | 9,92 | ▲ | (1) | 63 | 4,50 | 4,49 | 4,50 | ▲ | (1) | 57 |
| Preços Administrados (%) | 7,30 | 7,73 | 7,84 | ▲ | (5) | 29 | 4,80 | 4,80 | 4,80 | — | (5) | 29 |
| Produção Industrial (% de crescimento) | 2,67 | 2,72 | 2,67 | ▼ | (2) | 17 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | — | (4) | 16 |
| Conta Corrente (US\$ bilhões) | -18,00 | -18,00 | -18,00 | — | (4) | 24 | -12,00 | -11,35 | -11,70 | ▼ | (2) | 23 |
| Balança Comercial (US\$ bilhões) | 55,00 | 55,00 | 55,00 | — | (1) | 27 | 48,00 | 46,36 | 45,50 | ▼ | (1) | 25 |
| Investimento Direto no País (US\$ bilhões) | 67,50 | 67,50 | 68,00 | ▲ | (2) | 23 | 75,30 | 76,00 | 75,65 | ▼ | (1) | 22 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 54,32 | 54,26 | 54,20 | ▼ | (1) | 21 | 57,75 | 57,85 | 57,80 | ▼ | (2) | 21 |
| Resultado Primário (% do PIB) | -2,05 | -1,95 | -1,90 | ▲ | (4) | 27 | -1,50 | -1,50 | -1,50 | — | (5) | 27 |
| Resultado Nominal (% do PIB) | -7,46 | -7,46 | -7,39 | ▲ | (1) | 18 | -6,80 | -6,80 | -6,80 | — | (4) | 18 |

Fonte: Relatório Focus de 11/10/2018

7. PARÂMETRO DE RENTABILIDADE

O parâmetro de rentabilidade adotado, também chamado de Meta Atuarial, é o percentual de rendimentos anual perseguido pelo IPREBE a fim de proteger seu patrimônio do efeito inflacionário, o qual será utilizado para constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

Para o cumprimento do objetivo desta Política de Investimentos, o IPREBE estabelece como Meta Atuarial que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho de 6% a.a. (seis por cento ao ano), acrescido da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Portanto, de acordo com o item 6.2.1 acima, a expectativa da Meta Atuarial (IPCA + 6% a.a.) em 2019 será de 10,46% a.a.

8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

De acordo com o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, os recursos dos RPPS podem ser alocados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do IPREBE, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

A dinâmica na gestão dos recursos e a flexibilidade para realização de investimentos para proteção da carteira ou aproveitamento de oportunidades de mercado está compreendida entre os limites máximos e mínimos definidos no quadro de alocação a seguir.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2019

| Segmento | Tipo de Ativo | Carteira Atual (R\$) Out/2018 | Carteira Atual (%) | Limite da Res. CMN nº 3.922 | Estratégia de Alocação Política de investimento de 2019 | | |
|----------------|---|-------------------------------|--------------------|-----------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | | | | | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 0,00 | 0,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 1.555.597,40 | 97,63% | 100,00% | 50,00% | 70,00% | 100,00% |
| | FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c" | 0,00 | 0,00% | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 100,00% |
| | Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a" | 0,00 | 0,00% | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b" | 0,00 | 0,00% | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" | 0,00 | 0,00% | 40,00% | 0,00% | 15,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b" | 0,00 | 0,00% | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 40,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, "b" | 0,00 | 0,00% | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários (CDB) Art. 7º, VI, "a" | 0,00 | 0,00% | 15,00% | 0,00% | 5,00% | 15,00% |
| | Poupança Art. 7º, VI, "b" | 0,00 | 0,00% | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 15,00% |
| | FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a" | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c" | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Subtotal | 1.555.597,40 | 97,63% | - | - | 90,00% | - |
| Renda Variável | FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a" | 0,00 | 0,00% | 30,00% | 0,00% | 3,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b" | 0,00 | 0,00% | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a" | 0,00 | 0,00% | 20,00% | 0,00% | 3,00% | 20,00% |
| | FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b" | 0,00 | 0,00% | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 20,00% |
| | FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III | 0,00 | 0,00% | 10,00% | 0,00% | 4,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 0,00 | 0,00% | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 5,00% |
| Subtotal | 0,00 | 0,00% | - | 0,00% | 10,00% | - | |
| Total Geral | 1.555.597,40 | 97,63% | - | 50,00% | 100,00% | - | |

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo nível de risco suportado pelo RPPS.

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN nº 3.922 | Estratégia de Alocação próximos cinco anos | |
|----------------|---|----------------------------------|--|---------------------|
| | | | Limite Inferior (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Titulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 100,00% |
| | FI Renda Fixa Referenciado 100% Titulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 50,00% | 100,00% |
| | FI em Índices de Renda Fixa 100% titulos TN - Art. 7º, I, "c" | 100,00% | 0,00% | 100,00% |
| | Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa Referenciados - Art. 7º, III, "a" | 60,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b" | 60,00% | 0,00% | 60,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" | 40,00% | 0,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, "b" | 40,00% | 0,00% | 40,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b" | 20,00% | 0,00% | 20,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários (CDB) - Art. 7º, VI, "a" | 15,00% | 0,00% | 15,00% |
| | Poupança - Art. 7º, VI, "b" | 15,00% | 0,00% | 15,00% |
| | FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI "Debêntures"- Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Subtotal | - | 50,00% | - |
| Renda Variável | FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Ações Referenciados - Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 30,00% |
| | FI em Ações Livre - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 0,00% | 20,00% |
| | FI de Índices em Ações Livre - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 20,00% |
| | FI Multimercado - aberto - Art. 8º, III | 10,00% | 0,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% |
| | Subtotal | - | 0,00% | 0,00% |
| Total Geral | - | 50,00% | - | |

8.1. RENDA FIXA

Para o segmento de Renda Fixa, o IPREBE adota como alvo aplicar 90% (noventa por cento) dos recursos financeiros, respeitando os limites inferior e superior descritos no quadro acima.

8.2. RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A Resolução CMN nº 3.922/2010 classifica como investimentos estruturados os Fundos de Investimentos Multimercado (FIM) e Fundos de Investimento em Participações (FIP), determinando que a quantia de recursos nesses e nos demais fundos do segmento de Renda Variável, somados, não deverá exceder a 30% (trinta por cento) do total de recursos do RPPS.

Considerando esta limitação e seguindo a estratégia de acumular capital em primeiro lugar e desenvolver uma exposição à volatilidade e ao risco moderada e controlada, o IPREBE se propõe a alocar 10% (dez por cento) dos recursos em fundos deste segmento respeitando os limites inferior e superior descritos no quadro acima.

8.3. ENQUADRAMENTO

O IPREBE adota os limites percentuais estipulados na Resolução CMN nº 3.922/2010 para enquadramento de seus investimentos e entende como desenquadramento passivo a eventual excedência desses limites quando esta for ocasionada pela valorização ou desvalorização de ativos ou outras situações não decorrentes de ação direta do IPREBE.

9. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

Os gestores e administradores de recursos financeiros, as corretoras de valores e os agentes intermediadores de investimentos devem ser autorizados pelo Banco Central ou CVM a funcionar no país, e submetidos ao prévio credenciamento junto ao RPPS, conforme determina o inciso IX do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011.

Para serem considerados como credenciadas, as instituições e seus portfólios de investimentos ofertados, devem obedecer às orientações e atender a todos os critérios estipulados pelo Manual de Credenciamento de Instituições e Seleção de Investimentos do IPREBE, disponível na sede do IPREBE ou em seu sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

No referido Manual constam também os critérios e procedimentos adotados pelo IPREBE para a seleção dos fundos de investimento escolhidos para aplicação de recursos.

10. CONTROLE DE RISCO

Nos investimentos do IPREBE via compra direta de Títulos Públicos ou via compra de cotas de fundos de investimento, serão previamente observados os seguintes riscos:

10.1. RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, commodities, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

10.2. RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

10.3. RISCO DE LIQUIDEZ - é possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um

prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

10.4. RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do IPREBE para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos.

10.5. RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

O IPREBE adota a metodologia do VaR – *Value-at-Risk* para controle de Risco de Mercado.

Para controle do Risco de Crédito, apenas serão permitidas aplicações de recursos financeiros em fundos de investimento cujos direitos, títulos e valores mobiliários que compõe suas carteiras, assim como seus emissores, sejam considerados como de baixo risco de crédito, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por esta autarquia.

Para mitigação dos riscos apresentados serão adotadas, principalmente, medidas para a diversificação da carteira de investimentos e rotinas periódicas de acompanhamento e controle dos investimentos, através da análise de relatórios por parte dos gestores de recursos e do Comitê de Investimentos, que deverão deliberar sobre as ações cabíveis ou necessárias para preservação do patrimônio do IPREBE.

11. TRANSPARÊNCIA

O IPREBE busca através de sua Política de Investimentos garantir a transparência e o acompanhamento da gestão e dos processos internos relativos aos investimentos. Além disso, o IPREBE deverá publicar em seu sítio eletrônico ou em flanelógrafo na sua sede as informações determinadas no inciso VIII do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, entre as quais destacamos:

- a. A Política Anual de Investimentos e quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas em até 30 dias após sua aprovação;
- b. Os formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, até 30 dias após a movimentação;
- c. A composição mensal da Carteira de Investimentos;
- d. Relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos e a aderência das aplicações à esta Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente; e
- e. Os procedimentos de seleção das entidades eventualmente autorizadas e credenciadas para receber as aplicações dos recursos do RPPS.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para situações e circunstâncias não previstas neste documento, serão respeitadas e obedecidas as exigências e orientações constantes nas legislações pertinentes aqui já relacionadas, com destaque para a Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações e Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

Esta Política de Investimentos foi apreciada, discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência do IPREBE em reunião no dia 24 de outubro de 2018.



MIRIAN EUSTÁQUIO DE CARVALHO
Presidente do IPREBE